



# Diário Oficial

Edição nº 1918

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 121/2023**  
**Exclusivo para ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 121/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: aquisição de bebedouros de água**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

<b>Início da sessão de disputa:</b>	<b>26/10/2023 às 09 horas</b>
-------------------------------------	-------------------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 11 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
**Secretária Municipal de Governo**

### QUATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020

Dispensa de Licitação 245/2020

**CONTRATADA: PAULO ORLIS REIS DURO**

CPF 111.350.390-34

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 14/10/2023 encerrando em 13/10/2024.

NOVO VALOR: A partir de 14/10/2023 passa a vigor o novo valor mensal de R\$ 3.243,51 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) e o valor total de R\$ 38.922,12 (trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos) considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado outubro/2022 a outubro/2023) de aproximadamente 5,185235%.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º, inciso I e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993

DATA: 11/10/2023

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
 Secretária de Governo  
**EDERSON PIZIO LOPES**  
 Secretário de Saúde  
**PAULO ORLIS REIS DURO**  
 LOCADOR

### Projeto de Resolução CMS nº049/2023

“AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE ACS ENTRE ÁREAS DE SAÚDE DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS
- A Lei Federal Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências
- Conforme processo administrativo nº2234/2023

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o remanejamento dos ACS abaixo identificados da seguinte forma:

Maiara de Lima Menezes	Deixa a área de saúde 3 e passa para área de saúde 4
Daniel Lopes Kila	Deixa a área de saúde 4 e passa para área de saúde 3

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação no Diário oficial do Município

São Jerônimo, 10 de outubro de 2023.

**Lisabel Dornelles Linck**  
 Presidente do CMS/SJ

Nos termos da lei nº3839/2019 homologo a decisão do CMS/SJ

**Éderson Pizio Lopes**  
 Secretário Municipal de Saúde

### Resolução CMS nº050/2023

“APROVA PRESTAÇÃO DO CONTAS PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 74 DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO RS - HRSJ”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo Administrativo nº2499/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado PRESTAÇÃO DO CONTAS PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 74 DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO RS – HRSJ, no valor de R\$ 4.793,34

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle, encaminhe ciência a CIR e CIB e publique-se no diário oficial do município

São Jerônimo, 10 de outubro de 2023.

**Lizabel Dornelles Linck**  
 Presidente CMS/SJ

Nos termos da lei nº3839 homologo a decisão do CMS/SJ

**Éderson Pizio Lopes**  
 Secretário Municipal de Saúde

### Projeto de Resolução CMS nº051/2023

“DA POSSE A MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2023/2024”



A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- Preservação da autonomia administrativa do Conselho Municipal de Saúde
- A Lei Federal 8080 de 1990;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- O Art.11 parágrafos 1º,2º,3º e 4º regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de São Jerônimo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Foram eleitos e ficam imediatamente empossados em suas respectivas funções regimentais para o exercício 2023/2024 os seguintes Conselheiros:

Função	Nome	Seguimento
Conselheira Presidente	<b>Lisabel Dornelles Linck</b>	<b>Usuários</b>
Conselheiro Vice-Presidente	<b>Altair Lima da Silva</b>	<b>Usuários</b>
Conselheiro Secretário 1º	<b>Claudio Antônio dos Santos Prates</b>	<b>Governo</b>
Conselheiro Secretário 2º	<b>Paulo Orlis Duro</b>	<b>Prestadores</b>

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle interno, e publique-se no diário oficial do município.

São Jerônimo, 10 de outubro de 2023.

Conselheira Lisabel Dornelles Linck  
Presidente CMS/SJ

Nos termos da lei nº3839 homologo a decisão do CMS/SJ

Éderson Pizio Lopes  
Secretario Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE nº 124/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pelo credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e CONSIDERANDO, ainda, os demais elementos dos Processos Administrativos nº 464/2023 e (Protocolo Geral nº 2646/2023) ratifico a **Inexigibilidade nº 124/2023**, para credenciamento no Chamamento Público nº 001/2023 ( serviços de fisioterapia – sessão/consulta )da seguinte Empresa interessada:

**EMPRESA:** SHEILA M. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
**CNPJ Nº:** 17.738.435/0001-30

**ENDEREÇO:** Rua Belo Ferreira Sobrinho, 177, Colina dos Scherer, São Jerônimo-RS CEP: 96.700-000

**VALOR ESTIMADO:** conforme os valores unitários estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Jerônimo, 11 de outubro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Governo

EDERSON PIZIO LOPES  
Secretário Municipal de Saúde

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020**

Pregão Presencial nº 005/2020

CONTRATADA: **MANTOVANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**

CNPJ 92.317.478/0001-68

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses a partir de 29/10/2023 encerrando em 28/10/2024, ou até o início de novo contrato.

NOVO VALOR: A partir de 29/10/2023 passa a vigor o novo valor unitário de R\$ 199,38 (cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), e o valor mensal estimado em R\$ 9.969,00 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais), considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado outubro/22 a outubro/2023) de aproximadamente 5,185235%.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e no artigo nº 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 11/10/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

Secretária de Governo

EDERSON PIZIO LOPES

Secretário de Saúde

MANTOVANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Representante legal

**TERMO DE REAGENDAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/23  
Processo Administrativo nº 368/23**

**OBJETO:** locação de duas ambulâncias de suporte básico I, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, resolve **REAGENDAR**, as datas abaixo para disputa do Pregão Eletrônico nº120/23:

<b>Fim do Recebimento das propostas</b>	<b>26/10/2023 - 13 H</b>
<b>Início da sessão de disputa</b>	<b>26/10/2023 - 14 H</b>

São Jerônimo, 11 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO  
Secretária de Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 122/2023  
Exclusivo p/ ME/EPP**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 122/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa para realizar o conserto do**



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Edição nº 1918

veículo PRISMA, placas IYI4973 e do veículo SPIN, placas IZZ7E39, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

<b>Início da sessão de disputa:</b>	<b>26/10/2023 às 10 horas</b>
-------------------------------------	-------------------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 11 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária Municipal de Governo